



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2217-CEPE, de 21 de março de 2000.**

**APROVA O PROJETO DO  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO  
EM GESTÃO EMPRESARIAL:  
ENFOQUE JURÍDICO.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -  
UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação do  
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, realizada em 21 de março de 2000,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em  
Gestão Empresarial: Enfoque Jurídico, proposto pelo Centro de Estudos Sociais Aplicados  
- CESA, da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa -  
PRPGPq e ao Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA adotar as providências necessárias  
ao cumprimento desta Resolução.**

**Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em  
Fortaleza, 21 de março de 2000.**

**Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
Reitor**